



Conceder à servidora **LAURA DO NASCIMENTO SANCHES**, matrícula nº 41808, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2020 a 07/12/2020, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 109/2020, de 15/12/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202071264, de 09/12/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.852, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Dr. João.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2019/SCCC/ALMT

Contratada: K. Q. Moura

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da prestação de serviço de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustível, mediante a implantação de sistema via web, por meio de cartão magnético ou micro processado com atuação em Cuiabá, Várzea Grande e Municípios do Estado de Mato Grosso.

Valor: Taxa Máxima de administração (- 4%)

Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021

Assinatura: Mesa Diretora – 11/12/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi